

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.455-B, DE 2001**

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO NOTÍCIAS DE TATUÍ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de dezembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 23 de setembro de 1997, a concessão da Rádio Notícias de Tatuí Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado NEY LOPES  
Presidente**

**Deputado LÉO ALCÂNTARA  
Relator**